



Estado de Roraima
Secretaria de Estado da Saúde de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

ADENDO MODIFICADOR N ° 001/2023

Processo SEI! n°: ([20101.077134/2022.10](#)).

Objeto: Contratação Credenciamento de Empresas especializadas para Prestação de Serviços de Saúde de média e alta complexidade que disponibilize consultas, exames diagnósticos, pré-operatório, cirurgias e pós-operatório do aparelho ocular, em caráter complementar ao Sistema Único de Saúde (SUS) do Estado de Roraima, com sede na Capital e nos Municípios.

A Gerência de Elaboração de Editais da Coordenadoria Setorial de Licitações e Contratos na Saúde - COSELC/SESAU, por meio de sua Gerente de elaboração de editais, que abaixo assina, traz a seguinte alteração no EDITAL DE CREDENCIAMENTO (SEI n° [7655808](#)), referente ao **Item 7.**, cujo tópico exara acerca "**DOS IMPEDIMENTOS**", vejamos a modificação na alínea "f":

Onde se lê:

"7. DOS IMPEDIMENTOS

[...]

f) Servidor público de qualquer Órgão ou Entidade vinculada ao Órgão promotor da licitação, bem como a empresa da qual tal o servidor seja sócio, dirigente ou responsável técnico;"

Leia-se:

"7. DOS IMPEDIMENTOS

[...]

f) Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação;"

Outrossim, importa ressaltar que tal alteração aplica-se, somente, à alínea F do Item 7 do Edital; mantendo-se inalterados os demais itens e subitens.

Elaborado por:

(Assinatura Eletrônica)

ANDRESSA SOARES DE SOUZA

Gerente de Elaboração de Edital da Coordenadoria Setorial de Licitações e Contratos na Saúde - COSELC/SESAU
(Decreto nº 18-P, de 12/01/2023, DOE/RR nº 4361 de 12/01/2023)

Aprovado por:

(Assinatura Eletrônica)

BRUNO ARNALDO UCHÔA DE FRANÇA

Coordenador da Coordenadoria Setorial de Licitações e Contratos na Saúde - COSELC/SESAU



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Arnaldo Uchôa de França, Coordenador Setorial de Licitação e Contratação**, em 24/08/2023, às 12:23, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Andressa Soares de Souza, Gerente Especial de Elaboração de Editais**, em 24/08/2023, às 12:24, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **9833198** e o código CRC **73951E4E**.

20101.077134/2022.10

9833198v2

Criado por **00835685225**, versão 2 por **00835685225** em 24/08/2023 12:12:00.